



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Encaminho em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que INCLUI RUAS E AVENIDAS JUNTO À PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2016.

A inclusão dos referidos logradouros públicos, se torna necessário para que a Superintendência de Tributação possa realizar a cobrança do IPTU e Taxa de Remoção de Lixo dos imóveis que se localizam nas ruas e avenidas constantes na tabela anexa ao projeto de lei que ora pretende-se sua aprovação.

Vale ressaltar ainda, que, com a inclusão acima solicitada, gerará um aumento na arrecadação no Município de Guaçuí, o que representará uma melhor prestação dos serviços públicos essenciais junto a estes bairros.

Pelos motivos aqui expostos, é que conto com a colaboração dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2025

INCLUI RUAS E AVENIDAS JUNTO À PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2016.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam incluídas Ruas e Avenidas junto à Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Guaçuí para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), instituída pela Lei Complementar nº 066/2016, observando-se a Tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, em 19 de fevereiro de 2025.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

TABELA

		Valor base m² 2024	/	Valor UFG 2024	Total UFG 2024	X	Valor UFG 2025	Valor base m² 2025
BAIRRO LULA PIRES								
01	Rua Leopoldina Guillem Pereira	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
02	Rua Francisco Pereira Cardoso	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
03	Rua Elizio Moreira Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
04	Rua Dr. Emerson Guilen de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
05	Rua Maria José Moreira	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
06	Rua Maria Moreira de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
07	Rua Amanda Malfacine Riva do Carmo de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
08	Rua Elizete Andrade Lima	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
09	Rua Nelson Moreira Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
10	Avenida Luiz Antonio de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
11	Praça Dr. Aloizio Moreira de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
12	Rua Luiz Pires de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
BAIRRO AULER LUDOLF THOMÉ								
13	Rodovia Br 482	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
14	Rua Aparicio Silva Cunha	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
15	Rua Vanderley de Almeida	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
16	Rua Hélio Ola	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
17	Rua Claudionor Raimundo Barberino	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
18	Rua Maria Luzia da Conceição Silva	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
19	Rua Maria de Souza Gonçalves	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
20	Rua Maria Pimenta Ferreira	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
21	Rua Armando Roosevelt Nunes	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
22	Rua Osvaldo de Aguiar Crisi	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
23	Rua Projetada K	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
24	Rua Projetada E	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
DESMEMBRAMENTO ZILTA EMERY LUCINDO								
25	Rua Geraldo Teixeira Valadão	R\$ 543,75	/	R\$3,9741	136,8234	X	R\$4,1613	R\$569,36
26	Rua Rildo Cabral da Fonseca	R\$ 543,75	/	R\$3,9741	136,8234	X	R\$4,1613	R\$569,36

